



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA Nº.: 1.350, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede Auxílio Natalidade”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 56, § 1º e 2º e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Servidor (a), **MARYELLEN CAMILO DE REZENDE**, registro funcional nº.:101.809, ocupante de Cargo de Professor P.EIII, **Auxílio Natalidade**, por motivo de nascimento de seu filho, **OTÁVIO REZENDE BITTENCOURT**, no dia 05/10/2019, R\$ 3.650,00(três mil seiscentos e cinquenta reais).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal